

DECRETO Nº 18/2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$269.225,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			269.225,59
02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
396	15.452.0005.1004.0000	Construção, Ampl. e Remod. de Praças	269.225,59
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05000
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	100 100	MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		269.225,59
	Fontes de Recurso	
	05 000	269.225,59

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 19 de fevereiro de 2020

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo